

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Secretaria-Geral de Controle Externo
Secretaria de Controle Externo no Estado de Rondônia**TC-031.683/2010-0****Natureza:** Tomada de Contas Especial**Entidade:** Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste/RO

Informo que no âmbito deste processo foram autuados os seguintes processos de cobrança executiva:

Número	Responsável	CPF	Assunto
TC-008.968/2014-4	Carlos Magno Ramos	365.470.506-83	Débito e multa conforme Acórdão 2912/2012-TCU-1ª Câmara
TC-008.969/2014-0	Iranir Oliveira Souza	219.760.232-20	Débito e multa conforme Acórdão 2912/2012-TCU-1ª Câmara

2. No tocante ao ajuizamento das ações judiciais respectivas, esclarecemos o que segue:
 - a) a documentação referente às dívidas do Sr. Iranir Oliveira Souza foi encaminhada ao órgão executor mediante o Ofício nº 1624/2014-TCU/PROC-MEVM, de 30/7/2014 (peça 33 do TC-008.969/2014-0);
 - b) o Sr. Carlos Magno Ramos interpôs Recurso de Revisão (peça 114), conhecido e provido por este Tribunal, conforme Acórdão 2295/2014-TCU-Plenário (peça 130), tornando-se sem efeito o débito e a multa em relação ao recorrente. Por essa razão, o processo de cobrança executiva correspondente (TC-008.968/2014-4) foi devolvido a esta Unidade e apensado aos presentes autos.

3. Isto posto, encaminhamos o processo à Assessoria para encerramento.

SECEX-RO, 25/4/2016

Assinado Eletronicamente
Jerson Lima de Brito
TEFC – Mat. 3418-5